

**CRENCIAMENTO**  
**QUELUZ GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS LTDA (GESTOR)**

Possui critérios preestabelecidos para credenciamento ou alocação de recursos do RPPS? ( ) SIM (X) NÃO

**I - DADOS**

**Razão Social:** QUELUZ GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS LTDA      **CNPJ:** 07.250.864/0001-00  
**Endereço:** RUA FUNCHAL, 263 - CONJ. 81      **CEP:** 04.551-060  
**Bairro:** VILA OLÍMPIA      **Cidade:** SÃO PAULO      **Estado:** SP

**Contato (s)**

**Nome:** VANESSA BRAGA      **Telefone:** (11) 2173-6491  
**E-mail:** vanessa.braga@queluzasset.com.br

**Rating de Gestão de Qualidade - SIM**

**Emissor:** AUSTIN RATING      **Classificação:** QG3+

**Patrimônio sob Gestão**

**Nacional** 751.228.541,72      **Global:** 967.262.059,53      **RPPS:** 590.806.931,23

**II – ASPECTOS LEGAIS**

Instituição Financeira constituída conforme SOCIEDADE EMPRESÁRIA GESTORA - JUCESP SOB Nº 35.2.323.4390-9 EM SESSÃO DE 01/02/2021, e alterações posteriores, emitido em 01/04/2021. Entidade autorizada a exercer a atividade de ADMINISTRADOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS, conforme ATO DECLARATÓRIO de nº 8279 expedido em 12/04/2005 pelo (a) CVM.

Em exigência ao *Artigo 3º, Inciso IX, Parágrafo 1, Alínea “c” da Portaria MPS nº 519/2011, alterada pela Portaria MPS nº 170/12 e 440/13*, o(a) **QUELUZ GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS LTDA** apresenta os seguintes documentos comprobatórios com os respectivos vencimentos:

- Atestado de Regularidade Previdenciária – Vencimento: 06/05/2022;
- Atestado de Regularidade Fiscal:
  - Municipal: Vencimento: 04/04/2022;
  - Estadual: Vencimento: 13/04/2022;
  - Federal: Vencimento: 24/01/2022.

## II.2 – Informações relativas à pesquisa de padrão ético de conduta:

Resultado de pesquisas ao site da CVM (ex.: <http://sistemas.cvm.gov.br>) sobre Processos Administrativos e Processos Administrativos Sancionadores, no site do Bacen (ex.: <http://www.bcb.gov.br/crsfn/crsfn.htm>) sobre Processos Administrativos Punitivos, além de outras pesquisas de processos administrativos, judiciais, ou informações de conhecimento público que possam caracterizar indício de irregularidades na atuação da Instituição, seus controladores, sócios ou executivos:

Processo/Decisão	Assunto/Objeto	Data	Fonte da informação
<b>Resultado da Análise destas informações:</b>			

## III – PONTUAÇÃO TÉCNICA

Observando o disposto no *Artigo 3º Inciso IX, Parágrafo 2 da Portaria MPS nº 519/2011, alterada pela Portaria MPS nº 170/12 e 440/13*, e considerando os quesitos de análise estabelecidos pelo procedimento de seleção de entidades autorizadas e credenciadas do RPPS, o(a) **QUELUZ GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS LTDA** apresenta a seguinte pontuação:

Rating de Gestão de Qualidade	30,0%
Volumes de Recursos Administrados	2,00%
Tempo de Atuação de Mercado	10,00%
Avaliação de Aderência dos Fundos <sup>1</sup>	0,00%
(-) Critérios de Penalidade <sup>2</sup>	0,00%
<b>Pontuação Quesitos Técnicos</b>	<b>46,00%</b>
<b>Índice de Gestão de Qualidade</b>	<b>RP3</b>

### IGQ-RP3:

**Limite de Alocação:** Alocação de, no máximo, até 50% dos recursos garantidores do plano de benefícios.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM  
CNPJ: 07.902.163/0001-09

**Descrição:** As instituições administradoras e gestoras classificadas neste nível apresentam histórico consistente de risco e retorno. São consideradas instituições com credibilidade e adequada estrutura organizacional. Contam com processos formalizados de investimento e de análise de risco, equipes com profissionais qualificados e com experiência, assim como adequados controles internos.  
No geral, as instituições classificadas neste nível atendem aos princípios mais relevantes do dever fiduciário.

<sup>1</sup> Descritivo do Cálculo no Anexo I

<sup>2</sup>Justificativa: Sem justificativa.

#### IV – HISTÓRICO DE CREDECIAMENTOS

Data Cadastro	Data Aprovação
12/01/2022	12/01/2022

#### ANEXO I

As informações de Retorno dos Ativos e Benchmarks devem referir-se aos últimos 24 meses. Tomando-se como referência 31/12/2021

FD	CNPJ	FUNDO
----	------	-------

FD	Benchmark	VaR Bench	Bench %	VaR Fundo	Fundo %	Aderência
----	-----------	-----------	---------	-----------	---------	-----------

#### Resolução CMN nº 4695

A instituição **não** cumpre os requisitos exigidos na lista exaustiva das Instituições que atendem às novas condições estabelecidas na Resolução CMN nº 4695 de novembro de 2018, disposto no Artigo 15, Parágrafo 2º, Inciso I.

